



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

OK
20/12/13
26/12/13



LEI Nº. 998, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2013, em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 3.336.000,00 (Três milhões, trezentos e trinta e seis mil reais), na forma a seguir:

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SUB-UNIDADE	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0017	REDE ESCOLAR	
PROJETO	1.700	CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA NA E.M. VEREADOR EMIGDIO GONÇALVES COUTINHO	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	123 – CONVÊNIO	R\$ 500.000,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SUB-UNIDADE	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0017	REDE ESCOLAR	
PROJETO	1.701	CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA NA E.M. LYDIA SHERMENN	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	123 – CONVÊNIO	R\$ 500.000,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SUB-UNIDADE	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0017	REDE ESCOLAR	
PROJETO	1.702	CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA NA E.M. CILÉA BARRETO	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	123 – CONVÊNIO	R\$ 500.000,00

Anexo

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SUB-UNIDADE	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0017	REDE ESCOLAR	
PROJETO	1.703	CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA NA E.M. JOÃO JOSÉ DE CARVALHO	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	123 – CONVÊNIO	R\$ 190.000,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SUB-UNIDADE	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0017	REDE ESCOLAR	
PROJETO	1.705	AQUISIÇÃO DE ONIBUS RURAL ESCOLAR	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	123 – CONVÊNIO	R\$ 241.000,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SUB-UNIDADE	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	0017	REDE ESCOLAR	
PROJETO	1.704	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO DE SÃO JOSÉ	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	123 – CONVÊNIO	R\$ 1.405.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do artigo anterior, conforme arts. 41 e 43, da Lei Federal nº 4.320/64, serão provenientes de Convênio com o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 24 de dezembro de 2013.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito